



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 25/2022

Súmula: “Dispõe sobre a concessão de férias regulamentar a servidor e dá outras providências”

GILCIANO MOREIRA – Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 65, inc. XXVII do RI, faz saber que:

Art. 1º - Concede Férias regulares ao Servidor, Sr. LUIS GUSTAVO CAMARGO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de ADVOGADO, a contar do dia 18 de julho de 2022.

Art. 2º - Cumpra-se e publique-se.

Antonio Olinto, 14 de julho de 2021.

Gilciano Moreira

Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto - PR

Publicado

Edição 01 297 Data: 14.07.2022

Jornal: DOEM

PORTARIAS

Edital de Convocação nº106/2022

Alan Jaros, Prefeito Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem a publico Convocar o(a) candidato(a) aprovado(a) no concurso público (Edital nº 001/2019), cujo nome e cargo estão listados abaixo, para comparecer na Divisão de pessoal do Município, situada a Rua Reinaldo Machiavelli, 202, nesta cidade, no horário das 9:00 h às 16:00 h, para tomar ciência dos procedimentos necessários à posse, no cargo publico do Quadro de Servidores do Município.

| Nome | Cargo | Classificação |
|------------------------|-----------|---------------|
| Luciana Regina Kososki | Psicóloga | 3º |

Prefeitura Municipal de Antonio Olinto, 14 de julho de 2022.

Alan Jaros

Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 23/2022

GILCIANO MOREIRA – Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 65 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º suspender o expediente da Câmara Municipal, durante o periodo de recesso legislativo, conforme previsto no art. 17º da Lei Orgânica Municipal, no periodo de 18 de julho a 29 de julho, tendo em vista a necessidade de conceder férias aos os servidores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Antonio Olinto, 14 de julho de 2022.

Gilciano Moreira

Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto - PR

PORTARIA Nº 24/2022

Súmula: "Dispõe sobre a concessão de férias regulamentar a servidor e dá outras providências"

GILCIANO MOREIRA – Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 65, inc. XXVII do RI, faz saber que:

Art. 1º - Concede Férias regulares ao Servidor, Sergio Augusto dos Santos Removicz, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, a contar do dia 18 de julho de 2022.

Art. 2º - Cumpra-se e publique-se.

Antonio Olinto, 14 de julho de 2022.

Gilciano Moreira

Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto - PR

PORTARIA Nº 25/2022

Súmula: "Dispõe sobre a concessão de férias regulamentar a servidor e dá outras providências"

GILCIANO MOREIRA – Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 65, inc. XXVII do RI, faz saber que:

Art. 1º - Concede Férias regulares ao Servidor, Sr. LUIS GUSTAVO CAMARGO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de ADVOGADO, a contar do dia 18 de julho de 2022.

Art. 2º - Cumpra-se e publique-se.

Antonio Olinto, 14 de julho de 2022.

Gilciano Moreira

Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto - PR

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada
conforme MP 2.200-2/2001,
que instituiu a ICP-Brasil

bry

MUNICIPIO DE
ANTONIO OLINTO
76.020.460/0001-43

Emitido por: AC
Certisign RFB G5

Data: 14/07/2022

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil